



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00209/2019-CPL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R JOAO VIEIRA CARNEIRO, 89 - PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.621.288/0001-35, neste ato representado por Evandro Coelho de Castro, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 55, Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 560.573.772-49, Carteira de Identidade nº 2325350 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 214.200,09 (DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Representado por: 12 x R\$ 17.850,01.

	1 - Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município,							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. MENSAL	P. TOTAL (P. UNIT X P. MENSAL)	
1	Unidade Conectada - Compreende: link à internet e rede local; servidor local para banco, externo ou em nuvem; suporte e capacitação. ATÉ 20	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

POR MÊS VEZES 12.							
2	Estação de Trabalho Conectada - Compreende: equipamentos de hardware em comodato; conexão à rede local e à internet; manutenção e suporte. ATÉ 100 POR MÊS VEZES 12.	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	Servidor Local - Servidor local em rede, com conectividade, em cada unidade de saúde com treinamento de todos os usuários da rede e suporte continuado; memória RAM de 8 GB; Processador 2,0 GHz dual-core a 3,0 GHz dual-core; Disco Rígido de 1 tera; Sistema Operacional (Windows ) de 32 bits a 64 bits. ATÉ 20 POR MÊS VEZES 12.	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
4	Serviço de Impressão Multifuncional Monocromática - Compreende: impressora multifuncional (com scanner) sem franquia de digitalizações, manutenção e suporte, insumos exceto papel, ponto de rede (físico e/ou WiFi), franquia de 500 páginas impressas por mês. ATÉ 500 POR MÊS VEZES 12.	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
5	Páginas Impressas - Compreende: reposição de insumos exceto papel suficiente para as páginas impressas pelas multifuncionais e demais impressoras que excederem a franquia estipulada. ATÉ 5000 POR MÊS VEZES 12.	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
6	Tablet Conectado - Compreende: tablet em comodato; conexão wifi; e sistema/aplicativo para registro das ações realizadas pelos Agentes de Saúde e Agentes de Controle de Endemias com georeferenciamento. ATÉ 100 POR MÊS VEZES 12.	SAMSUNG	UND	43	R\$ 150,00	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
7	Sistema de Prontuário Eletrônico para estações de trabalhos em ambiente para as UBS - Compreende: Serviço suporte a software de Prontuário	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	UND	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

eletrônico para UBS, próprio ou público, que atendam as funcionalidades descritas em Termo de Referência (Anexo 1). ATÉ 20 POR MÊS VEZES 12.							
						TOTAL VEZES 12 MESES:	214.200,09

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
  - 10 301 0210 1022 Const,Ampliação e Aparelhamento de Serv de Atenção Básica de Saude
  - 000221 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
  - 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime
  - 000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
  - 1220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
  - 000223 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
  - 10 301 0210 2026 Manut do Programa Agentes Comunitários
  - 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d
  - 10 301 0210 2037 PMAQ-Prog de Melhoría do Acesso e da Qua lidade
  - 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco deCusteio d
  - 000268 3390.30 99 Material de Consumo
  - 000271 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
  - 000272 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 04/11/2020, fica prorrogado até 04 de Novembro 2021.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do contrato inicial.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 03 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

*Ronaldo Mascena de Oliveira*

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde  
de Itapororoca  
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

*Evandro Coelho de Castro*  
**NOVETECH SOLUCOES**  
**TECNOLOGICAS LTDA**  
**EVANDRO COELHO DE CASTRO**  
**560.573.772-49**